



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 83/2026

Pregão Eletrônico nº 25/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso temporárias de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, em ambiente de nuvem, incluindo serviços de migração de dados, implantação, parametrização, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, para o RPPS, Executivo e Legislativo Municipal.

Assunto: Anulação do procedimento licitatório

O prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os elementos constantes no Processo Licitatório nº 83/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2026;

Considerando que, no curso da análise do certame, foi constatada sobreposição entre funcionalidades do Módulo – Controle Legislativo, integrante do objeto licitado, e solução já contratada, implantada e em funcionamento no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando que o Poder Legislativo manifestou não possuir interesse na contratação do referido módulo;

Considerando que a exclusão dessa parcela repercute em elementos essenciais da fase preparatória, exigindo a revisão da necessidade administrativa, da composição do objeto, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da estimativa de preços, do valor global e dos demais documentos que fundamentaram o certame;

Considerando o Parecer Jurídico de 18 de agosto de 2026, cujos fundamentos acolho e adoto como razões desta decisão, que concluiu pela existência de vício na fase preparatória e opinou pela anulação do Pregão Eletrônico nº 25/2026;

Considerando que o certame foi suspenso antes da realização da sessão pública, não tendo ocorrido julgamento, classificação, habilitação, adjudicação ou homologação;

Considerando o disposto nos arts. 18 e 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, interesse público e segurança jurídica;

DECIDO:

I – ACOLHER integralmente o Parecer Jurídico e reconhecer a existência de vício na fase preparatória do Pregão Eletrônico nº 25/2026, Processo Licitatório nº 83/2026, cuja correção exige a revisão substancial dos documentos que fundamentaram a licitação;

FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II – DECIDIR PELA ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2026, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – CONCEDER prazo único de 03 (três) dias úteis, contado da publicação desta decisão, para que os interessados, querendo, apresentem manifestação em contrário e/ou recurso administrativo contra a anulação, considerando-se, no mesmo prazo, atendidos o direito à manifestação previsto no art. 71, § 3º, e o direito recursal previsto no art. 165, I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – NÃO HAVENDO manifestação ou recurso no prazo estabelecido, a anulação do Pregão Eletrônico nº 25/2026 ficará definitivamente consolidada, independentemente de nova decisão da Autoridade Competente, devendo ser adotadas as providências para encerramento e arquivamento do Processo Licitatório nº 83/2026;

V – HAVENDO manifestação ou recurso tempestivo, os autos deverão retornar à Autoridade Competente para apreciação e decisão, observados os demais procedimentos recursais legalmente aplicáveis;

VI – Persistindo a necessidade administrativa da contratação, deverá ser instaurado novo processo licitatório, mediante nova instrução da fase preparatória, com reavaliação da necessidade administrativa e elaboração dos documentos pertinentes, observada integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação desta decisão, para ciência dos interessados e início da contagem do prazo acima estabelecido.

Frederico Westphalen/RS, 18 de agosto de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

FONE: 55 3744.5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br